

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Estudo Técnico Preliminar 13/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 01202.000230/2026-11

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva em nobreaks instalados nas dependências do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE.

2.2. A necessidade decorre da importância desses equipamentos para garantir o fornecimento contínuo e estabilizado de energia elétrica aos sistemas e infraestruturas críticas da instituição, especialmente em ambientes administrativos, laboratoriais e tecnológicos.

2.3. A ausência de manutenção preventiva adequada pode resultar em falhas operacionais, perda de dados, interrupção de atividades essenciais e danos a equipamentos sensíveis. Nesse contexto, a manutenção preventiva se apresenta como medida essencial para assegurar a confiabilidade, a segurança e a continuidade operacional dos sistemas.

2.4. Adicionalmente, foi identificada a necessidade de substituição das baterias nos nobreaks da marca LOGMASTER, em função do desgaste natural, bem como a necessidade de análise técnica do banco de baterias nos equipamentos PHD TR EA G4, com vistas à avaliação de seu estado e vida útil remanescente.

2.5. Ressalta-se que as baterias serão fornecidas pelo próprio CETENE, cabendo à contratada exclusivamente a execução dos serviços técnicos especializados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COGEA - Manutenção Predial	Clécio Teixeira Rocha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação caracteriza-se como serviço comum de manutenção de equipamentos elétricos/eletrônicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, devendo ser executada por empresa especializada, com observância às boas práticas técnicas e normas aplicáveis.

4.2. Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

Nobreaks LOGMASTER – 10 kVA

- Montagem e desmontagem do banco de baterias (16 x 9Ah);
- Verificação do carregador de baterias;
- Limpeza e inspeção das placas eletrônicas;
- Verificação do sistema de ventilação;
- Verificação da estabilização do sistema;
- Verificação do retificador;
- Reaperto de conexões elétricas;

- Teste de transferência entre rede elétrica e inversor;
- Limpeza geral do equipamento;
- Substituição das baterias (fornecidas pelo CETENE).

Nobreaks PHD TR EA G4 – 60 kVA

- Análise técnica do banco de baterias com equipamento apropriado;
- Medição de resistência interna individual das baterias;
- Medição de tensão individual;
- Verificação de temperatura;
- Avaliação de desempenho;
- Emissão de relatório técnico detalhado com classificação do estado das baterias (boa, atenção ou crítica) e estimativa de vida útil remanescente.

4.3. A análise deverá ser realizada com analisador de baterias do tipo Fluke ou equipamento equivalente, com precisão e confiabilidade compatíveis.

4.4. A contratada deverá fornecer toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, exceto as baterias, que serão fornecidas pelo CETENE.

4.5. Para fins de habilitação técnica, a empresa deverá apresentar **atestados de capacidade técnica**, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução prévia de serviços similares ao objeto da contratação, especialmente manutenção preventiva em nobreaks ou equipamentos de energia ininterrupta, compatíveis em características, complexidade e porte.

4.6. Adicionalmente, considerando a necessidade de pronta resposta, suporte técnico e eventual atendimento emergencial, a empresa deverá comprovar que possui **sede, filial, equipe técnica ou estrutura operacional na Região Metropolitana do Recife**, de modo a garantir agilidade na mobilização, cumprimento dos prazos e eficiência na execução contratual.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado indica a existência de diversas empresas especializadas na manutenção de nobreaks e sistemas de energia ininterrupta, sendo o serviço amplamente ofertado.

5.2. Trata-se de serviço padronizado, com técnicas consolidadas e ampla disponibilidade de fornecedores qualificados, permitindo adequada competitividade.

5.3. A execução direta pelo CETENE mostra-se inviável devido à ausência de equipe técnica especializada e de equipamentos específicos para diagnóstico e manutenção.

5.4. Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais adequada.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva em nobreaks, incluindo inspeção técnica, testes operacionais, ajustes, limpeza e, quando aplicável, substituição de baterias.

6.2. Os serviços deverão ser executados de forma integrada, contemplando todos os equipamentos identificados, garantindo:

- Funcionamento adequado dos sistemas;
- Confiabilidade no fornecimento de energia;
- Redução de riscos de falhas;
- Aumento da vida útil dos equipamentos.

6.3. A solução prioriza a manutenção preventiva como estratégia de gestão, evitando custos maiores com manutenção corretiva ou substituição de equipamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A contratação contempla os seguintes quantitativos estimados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviço de manutenção preventiva em nobreaks (LOGMASTER 10 kVA e PHD TR EA G4 60 kVA), incluindo substituição de baterias quando aplicável	Serviço	1

7.2. O quantitativo foi definido com base no levantamento dos equipamentos existentes, totalizando quatro nobreaks, sendo:

- Dois com necessidade de substituição de baterias;
- Dois com necessidade de análise técnica do banco de baterias.

7.3. A contratação foi estruturada como serviço único, visando padronização e eficiência.

7.4. Lista de equipamentos:

- Nobreak LOGMASTER, 10 kVA, nº de série 1713004 (16 baterias 9Ah) – manutenção preventiva e substituição de baterias;
- Nobreak LOGMASTER, 10 kVA, nº de série 10K1118040066 (16 baterias 9Ah) – manutenção preventiva e substituição de baterias;
- Nobreak PHD TR EA G4, 60 kVA, nº de série 990602107230012 – manutenção preventiva e análise de banco de baterias;
- Nobreak PHD TR EA G4, 60 kVA, nº de série 990602107230013 – manutenção preventiva e análise de banco de baterias.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.880,00

8.1. A estimativa de preços foi realizada com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante pesquisa de mercado (SEI 13680426).

Valor total estimado: R\$ 3.880,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se recomenda o parcelamento, uma vez que os serviços devem ser executados de forma integrada e padronizada, por um único fornecedor, garantindo eficiência operacional e uniformidade técnica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Há contratação correlata vinculada ao objeto.

10.2. As baterias necessárias para substituição nos nobreaks já foram adquiridas pelo CETENE por meio de **Ata de Registro de Preços vigente**, cabendo à presente contratação exclusivamente a execução dos serviços técnicos de manutenção preventiva e substituição.

10.3. Ressalta-se que, embora exista essa contratação correlata, não há dependência que impeça o prosseguimento do presente processo, uma vez que os materiais já se encontram disponíveis, garantindo a plena execução dos serviços contratados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a contratação, espera-se garantir o funcionamento contínuo e adequado dos nobreaks instalados no CETENE, reduzindo significativamente os riscos de falhas e interrupções no fornecimento de energia estabilizada. Busca-se, ainda, aumentar a vida útil dos equipamentos por meio da realização de manutenção preventiva adequada, assegurando melhores condições de operação e desempenho.

Adicionalmente, a solução contribuirá para a continuidade das atividades institucionais, evitando prejuízos decorrentes de eventuais quedas de energia, bem como para o aumento da confiabilidade da infraestrutura elétrica, especialmente no suporte a sistemas e equipamentos sensíveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à adequada instrução processual, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a consolidação das especificações técnicas e a realização da pesquisa de preços, em conformidade com a legislação vigente.

13.2. Deverá ser promovida a formalização da contratação, preferencialmente por meio de dispensa eletrônica, observando-se os procedimentos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Após a contratação, deverá ser designado fiscal responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços, cabendo a este verificar a conformidade com as especificações, o cumprimento dos prazos e a qualidade da execução.

13.3. Por fim, deverá ser realizado o planejamento da execução dos serviços, de modo a minimizar impactos nas atividades do CETENE e assegurar a continuidade operacional das unidades atendidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os impactos ambientais são reduzidos, restringindo-se à geração de resíduos de instalação, devendo ser observadas práticas adequadas de descarte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, conclui-se que a contratação dos serviços de manutenção preventiva em nobreaks é tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária, recomendando-se o prosseguimento da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERICA MONTEIRO LADISLAU

Integrante administrativo



Assinou eletronicamente em 14/04/2026 às 10:05:16.

CLECIO TEIXEIRA ROCHA

Integrante técnico requisitante

EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAMPOS

Integrante administrativo